



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12342 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, **27/08/13**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras e a Novacap operação tapa buraco no Condomínio Vitória Sol Nascente Trecho II Ceilândia na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras e a Novacap, operação tapa buraco no Condomínio Vitória Sol Nascente Trecho II Ceilândia na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 12342/2013
Folha Nº **01-40**

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que reclamam da grande quantidade de buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 21 de Agosto de 2013.

CMR

ANEXO DE PLANO E DISTRIB. 27/08/2013 14:04



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 12342/2013
Folha Nº 02-40